**VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 352/XIII/2ª**

**AOS PORTUGUESES PELA SAÍDA DE PORTUGAL DO PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS**

A 16 de Junho de 2017, o Conselho da União Europeia encerrou finalmente o procedimento relativo ao défice excessivo de Portugal. Recorde-se que Portugal havia estado sujeito a este procedimento desde Dezembro de 2009.

Esta decisão vem reconhecer o esforço que os Portugueses têm vindo a realizar ao longo dos últimos anos.

Um esforço grande no sentido de ultrapassar os problemas profundos que o nosso País atravessou com a necessidade de recorrer a ajuda externa – à Troika - e com a consequente recessão económica, tendo conseguindo retornar aos mercados internacionais de dívida pública.

Um esforço que tornou possível reduzir gradualmente o défice orçamental, que chegou a atingir os 11,2% do PIB em 2010.

E, sobretudo, um esforço que permitiu que Portugal desse a volta e entrasse novamente num caminho de crescimento económico e de criação de emprego, que todos esperamos que possa ser longo, sustentado e sustentável.

A saída do procedimento dos défices excessivos é, assim, muito importante para Portugal, e decisivamente mérito de todos os portugueses.

**Deste modo, a Assembleia da República saúda os Portugueses pela saída de Portugal do procedimento dos défices excessivos.**

Assembleia da República, 27 de Junho de 2017

**Os Deputados**